

**PORTARIA N° 1119/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Aracati, durante vacância, até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 1120/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Hidrolândia, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 1121/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Coreaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Massapê, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 1068/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de SANTA QUITÉRIA - CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1821 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA N° 1111/2011** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510915-84.2011.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 09 de setembro de 2010, para a servidora EUNICE CLECIA RAMOS COLARES, Analista Judiciário, matrícula nº 4968.1/2, atualmente lotada na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados e Oficiais de Justiça, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da publicação desta Portaria, à servidora EVONALDA RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula nº 1912.1/3, lotada na Secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.